

Estudo Técnico Preliminar 11/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01241.000345/2024-79

2. Descrição da necessidade

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI é uma unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) que desde sua criação, em 1982, atua em parceria com agentes do setor privado, da academia e do governo para promover ambiente propício à geração de inovações em processos e produtos, visando o fortalecimento da indústria nacional.

Como condições necessárias para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, o CTI valoriza a competência, o esforço e a dedicação de sua força de trabalho, o respeito à diversidade de ideias e opiniões, a atitude colaborativa e o desempenho coletivo.

A capacitação e o aperfeiçoamento funcional dos servidores, com base no Decreto n. 9.991, de 28 de agosto de 2019, são elaborados anualmente pelos órgãos e entidades que fazem parte do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O PDP é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), no qual são estabelecidas as necessidades de desenvolvimento que deverão ser atendidas ao longo do ano por meio de ações de capacitação.

Na Cadeia de Valor do Plano Diretor 2021 – 2025 do CTI, o PDP — Plano de desenvolvimento de Pessoas, está contemplado no Macroprocesso Gerencial Estratégico do CTI. O objetivo do PDP no Macroprocesso é promover o desenvolvimento dos servidores em exercício no CTI nas competências necessárias à consecução dos objetivos institucionais.

Para prover conhecimentos aos servidores e promover a assimilação de uma visão holística capaz de referenciar as tomadas de decisões e contribuir para a realização dos objetivos estratégicos da instituição e propiciando eficiência e economicidade na gestão orçamentária e financeira do órgão, é necessário buscar treinamento conceituado e com experiência reconhecida no mercado.

Esta ação visa manter servidores habilitados e preparados para agir em casos de acidentes, combater incêndios, prestar serviços de primeiros socorros e ação na ocorrência de acidentes com produtos químicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comissão Permanente de Segurança Laboratorial do CTI	Michele Odnicki da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO - NIVEL INTERMEDIARIO

Carga horária: 08 (oito) horas

Fundamentos legais:

NR 23;

Portaria nº 3.214/78;

Lei Federal nº 6.514/77;

Decreto Estadual nº 63.911/18;

Instrução Técnica nº 17/2019;

NBR 14277/05; Decreto Estadual 47.397/2002 ;

Decreto Estadual nº 4676/01

CONAMA 273 – CETESB, de acordo com o e-social: Tabela 29 - Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados; Código: 2302 e 2303.

5. Levantamento de Mercado

A empresa escolhida tem referência nacional na qualidade da prestação e atendimentos aos Treinamentos e serviços em Segurança Industrial.

Estão instalados no município de Paulínia-SP, numa área de 30.000 m² contendo 23 salas de aula, anfiteatro para 110 pessoas, laboratório, refeitório, ambulatório, uma Central própria de Recarga de Extintores, um Centro de Resposta a Emergências Químicas, Incêndio (Líquidos, GNL, GLP), Trabalho em altura, um galpão de 800 m² com Simulador Móvel de Espaços Confinados, além de diferentes cenários de Treinamento.

A expertise e a localização foram primordiais na escolha considerando que além de um treinamento excelente e em local de fácil acesso para os capacitandos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo encontra-se pormenorizado na proposta de fornecimento, documento SEI 11984232.

O treinamento terá duração de 08 (oito) horas, sendo:

- Teoria e Prática de Primeiros Socorros: 03 horas

Avaliação Inicial

Vias Aéreas

RCP (Reanimação Cárdio Pulmonar)

Hemorragias

- Teoria de Combate a Incêndio: 02 horas

Introdução; Aspectos Legais;

Teorias do Fogo; Propagações do Fogo;

Classes de Incêndio;

Prevenções de Incêndio; Métodos de Extinção;

Agentes Extintores; EPI (Equipamento de Proteção Individual); Equipamentos de Combate a Incêndio e de Detecção;

Abandonos de Área;

Pessoas com mobilidade reduzida;

Riscos específicos da edificação

Psicologia em emergências

- Prática de Combate a Incêndio: 03 horas

Aplicações dos Conceitos em Campo de Treinamento

Local: Paulínia/SP

Data: 28/08/2024

Participantes: 16 (dezesseis)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme necessidade apresenta à Comissão Permanente de Formação de Recursos Humanos - CPFRH através do Memorando nº 171, Documento SEI 11954857, a participação do evento será para 16 (dezesseis) servidores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.600,00

O valor estimado da contratação se configura como descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO - NIVEL INTERMEDIARIO, para 16 (dezesseis) participantes.	25232	Serviço	01	R \$ 5.600,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em parcela única, correspondendo à inscrição de 16 (dezesseis) servidores na capacitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não impõe contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) - 2024 e atende os seguintes Objetivos Estratégicos do Plano Diretor 2021-2025 do CTI:

OE20: Capacitar, avaliar e valorizar colaboradores.

Prover a capacitação dos colaboradores do CTI, com o objetivo de transformar conhecimento em produtos e serviços, bem como possibilitar a formação de habilidades (skills) para solução de problemas específicos. Desenvolver ferramentas de avaliação de desempenho individual, das lideranças, das equipes e da instituição, com fatores relevantes, que favoreçam o atingimento dos objetivos estratégicos do CTI. Promover a qualidade de vida no trabalho dos colaboradores e espaços de interlocução para a apresentação de ideias e desenvolvimento de projetos. Incentivar a capacitação e a progressão na carreira dos servidores e colaboradores, de forma igualitária, tanto nos aspectos acadêmicos quanto funcionais. Promover o uso dos mecanismos de incentivo à força de trabalho previstos nas normas e na legislação vigentes, recompensando a excelência na atuação das equipes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação visa manter servidores habilitados e preparados para agir em casos de acidentes, combater incêndios, prestar serviços de primeiros socorros e ação na ocorrência de acidentes com produtos químicos.

13. Providências a serem Adotadas

A fiscalização técnica do evento ficará a cargo dos servidores participantes. A fiscalização administrativa e a gestão do contrato serão designados pela Coordenação Geral de Administração do CTI.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica na presente contratação a existência de impactos ambientais, pois trata-se tão somente de evento de capacitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o exposto, esta equipe declara viável a contratação dos serviços.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

CELSO PEREIRA

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

MELISSA ORTEGA MANTOVANI

Equipe de apoio

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

MICHELE ODNICKI DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Segurança Laboratorial do CTI